

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1054969-12.2018.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI e OUTRAS – GRUPO EVERTON**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	7
III.III – PRÓ-LABORE	9
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	11
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
V.I - LIQUIDEZ SECA	13
V.II - LIQUIDEZ GERAL	14
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	16
V.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VI. FATURAMENTO	22
VI.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS	23
VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS	25
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	25
VII.I - ATIVO	25
VII.II - PASSIVO	32
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	38
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	39
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	43
IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	45
X. CONCLUSÃO	50

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que no período de setembro/2020 a fevereiro/2021, o Grupo Everton FPS procedeu diversos ajustes contábeis para equalização dos saldos patrimoniais que, conforme amplamente divulgado por seus Gestores, apresentavam divergências de exercícios anteriores e que se prolongaram pela relação dificultosa com as Empresas responsáveis pela contabilidade do Grupo.

No momento em que os Administradores manifestaram a intenção de, por meio de estornos, eliminar todos os saldos controversos, esta Auxiliar do Juízo foi categoricamente contra e solicitou medidas coerentes para os casos. Após a apresentação de algumas medidas e permanecendo a situação geral de incompatibilidade das ações com a legislação contábil vigente, novamente esta Administradora Judicial manifestou-se contrariamente a tais ações.

Entretanto, como já mencionado em Relatórios anteriores, nos referidos meses foram realizados diversos "ajustes de saldos" que impactaram significativamente na posição patrimonial consolidada do Grupo Everton, em especial pelos acertos que eliminaram créditos substanciais contabilizados pelas Recuperandas em nome dos Sócios e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

Do exposto, este Relatório Mensal foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômicas das Empresas em Recuperação Judicial, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos Demonstrativos Contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo Grupo Everton FPS.

As informações aqui expressas não afastam a apreciação desse MM. Juízo quanto aos eventos relatados e que foram apresentados nos autos em petições específicas.

Além disso, os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **setembro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Instituídas em 1988, as atividades empresariais das Recuperandas consistem em produzir e comercializar ferramentas de penetração no solo, esteiras e outras peças para todas as linhas de tratores, sendo que no ano de 2014 registravam um faturamento de R\$ 30.000.000,00, e eram referência na comercialização de diversas máquinas e peças de perfuração do solo. O Grupo conta com vários pontos de distribuição por meio das Unidades localizadas em São Paulo/SP, Cotia/SP, Belo Horizonte/MG, Parauapebas/PA e Guararapes/PE.

A crise econômico-financeira teve início em 2015, após a instituição da “Operação Lava Jato” no ano de 2014, que atingiu os principais clientes das Recuperandas e resultou na perda de vários contratos de implementação de infraestrutura que derrubaram o faturamento do Grupo em quase 30% já no primeiro ano da crise, desencadeando uma crise generalizada nas Entidades componentes do Grupo Everton.

No período de 2017 a setembro/2021, registraram um faturamento médio mensal equivalente a R\$ 1,1 milhão, significativamente

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

menor que as receitas auferidas até o ano de 2014 que antecedeu a crise, mas já refletindo a retomada das vendas a partir de setembro/2020.

Conforme mencionado pelos Gestores do Grupo Everton nas Reuniões Periódicas, dentre diversas estratégias para superação do revés financeiro, a estrutura organizacional do Grupo está sendo revista e reorganizada, no intuito de reduzir custos e despesas e otimizar as atividades operacionais, para reduzir ou mesmo anular a necessidade de buscar capital com terceiros.

Dentre as alterações já implantadas, verificou-se a redistribuição dos colaboradores, com algumas demissões e contratações, bem como a decisão de incorporação das Recuperanda EVERTON (153) – CNPJ 58.534.215/0001-72, e EVER TON (DCPL) – CNPJ 11.121.717/0001-08, pela Empresa EVER TON (154-Matriz), estabelecida na capital de São Paulo, considerando que as incorporadas têm apresentado pouco ou nenhum faturamento, conforme compartilhado na Reunião Periódica realizada em 17/05/2021.

Em última atualização sobre o caso, na Reunião virtual realizada em 19/10/2021, o Representante do Grupo informou que o processo foi suspenso em virtude de pendências fiscais no estado do Pará, referente a EVER TON (DCPL).

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

No mês de setembro/2021, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **19 colaboradores** diretos alocados em três Unidades, sendo essas nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Cotia/SP.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os códigos alfanuméricos (números e abreviações entre parênteses) e os apresentaremos conforme disposto no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	jul/21	ago/21	set/21
EVERTON (64)	1	1	1
EVERTON (153)	0	0	0
EVER TON (154-MATRIZ)	3	3	3
FPS (155)	16	15	15
EVER TON (163-FILIAL)	0	0	0
EVER TON (DCPL)	0	0	0
TOTAL	20	19	19

O quadro a seguir demonstra a situação dos colaboradores no período de julho a setembro/2021:

COLABORADORES	jul/21	ago/21	set/21
ATIVOS	18	18	18
ADMITIDOS	0	0	0
FÉRIAS	2	1	1
DEMITIDOS	0	1	0
TOTAL	20	19	19

No mês analisado, o Grupo contava com 18 colaboradores executando suas tarefas normalmente e 01 encontrava-se em gozo de férias.

No que se refere aos prestadores de serviços registrados como Pessoa Jurídica, 10 prestaram seus serviços ao Grupo Everton durante o mês de setembro/2021, sendo que 01 estava alocado na EVERTON (64), 01 na EVER TON (154-Matriz), 06 na FPS (155) e 02 na EVER TON (163-Filial), totalizando a despesa com prestadores de serviços no importe de R\$ 77.853,00, conforme as Notas Fiscais e comprovantes de pagamento apresentados, registrando decréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

Observa-se que a principal variação ocorreu na EVER TON (154-Matriz) com redução de 80% em relação aos gastos computados em agosto/2021, e despesa total de R\$ 6.750,00, em virtude do decréscimo de prestadores de serviços no mês em análise.

Ademais, as EVERTON (153) e EVER TON (DCPL) não possuíam funcionários registrados e prestadores de serviço PJ, e nenhuma das Recuperandas realizou a contratação de profissionais autônomos no período.

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal apurados no trimestre estão demonstrados na tabela abaixo:

GASTOS COM COLABORADORES	jul/21	ago/21	set/21	ACUM 2021
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 47.950	- 43.375	- 57.032	- 399.457
FÉRIAS	- 3.362	- 3.219	- 5.273	- 29.314
COMISSÕES	- 3.634	- 6.908	- 2.514	- 18.087
13º SALÁRIO	-	- 1.402	- 11.620	- 13.022
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	- 1.580	-	- 1.580
DESPESAS C/ PESSOAL	- 54.945	- 56.485	- 76.438	- 474.479
VALE TRANSPORTE	- 1.452	- 1.269	- 1.222	- 10.079
VIAGENS TERRESTRES	-	-	- 2.900	- 2.900
REFEIÇÕES - PAT	- 7.345	- 15.420	- 10.401	- 125.343
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	- 6.188	- 6.230	- 6.230	- 49.578
OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL	- 14.985	- 22.920	- 20.753	- 187.900
INSS	- 15.376	- 16.615	- 15.006	- 137.861
FGTS	- 3.868	- 9.388	- 3.925	- 39.071
ENCARGOS SOCIAIS	- 19.244	- 26.003	- 18.931	- 187.545
TOTAL	- 89.175	- 105.408	- 116.123	- 851.369

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamentos** totalizaram **R\$ 116.123,00**, em setembro/2021, sendo que R\$ 97.192,00 somaram os salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 18.931,00 ensejaram os encargos sociais de FGTS e INSS. De modo geral, houve majoração de 10% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 10.714,00.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As variações mais significativas no mês analisado foram os acréscimos nos “salários e ordenados” (31%) e “13º salário” (superior a 100%), em contrapartida a redução da rubrica “FGTS” (58%). Neste ponto, destaca-se que, apesar da análise dos documentos apresentados pelas Entidades, não foi possível identificar os motivos que ocasionaram a elevação das despesas com “salários e ordenados”, sendo que o tema será abordado por intermédio de questionamento complementar e os eventuais esclarecimentos prestados pelas Recuperandas serão apresentados no próximo Relatório.

Sobre a conta “refeições – PAT”, as Recuperandas esclareceram, no e-mail enviado em 19/05/2021, que se trata da alimentação destinada aos funcionários, e que farão a reclassificação contábil da rubrica para o subgrupo das despesas diretas com pessoal. Entretanto, até o encerramento das Demonstrações do mês de setembro/2021, esse gasto permanecia alocado como alimentação de “viagens e representações”.

Quanto aos encargos sociais, constatou-se a redução geral de 27%, em especial pela redução verificada no “FGTS”, em vista da não ocorrência de demissões no mês analisado.

Por fim, em 06/09/2021, houve a quitação do saldo de salários de agosto/2021, na quantia total de R\$ 25.047,00. Em complemento, no dia 20/09/2021, ocorreu o pagamento do adiantamento quinzenal da folha do mês setembro/2021, na monta consolidada de R\$ 15.375,00, em 25/09/2021, houve o adimplemento de férias na quantia de R\$ 2.223,00, e no dia 30/09/2021 o pagamento da primeira parcela da gratificação natalina dos funcionários da FPS (155) no total de R\$ 17.920,00, conforme os comprovantes apresentados.

A tabela a seguir apresenta a variação dos gastos com colaboradores, a qual, no ano de 2021, já acumulou R\$ 851.369,00, e está segregada somente entre as Recuperandas que registraram despesas com pessoal no período de julho a setembro/2021:

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECUPERANDA	jul/21	ago/21	set/21	ACUM 2021
EVERTON (064)	- 3.177	- 3.155	- 3.141	- 67.035
EVER TON (154-Matriz)	- 15.162	- 16.812	- 21.893	- 153.898
FPS (155)	- 70.436	- 85.042	- 87.789	- 623.201
EVER TON (163-Filial)	- 400	- 400	- 3.300	- 7.235
TOTAL	- 89.175	- 105.408	- 116.123	- 851.369

Conforme demonstrado na tabela supra, a Empresa FPS (155) manteve a maior participação no orçamento com os colaboradores, com percentual de 76% e montante equivalente a R\$ 87.789,00 no mês analisado.

III.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE CONSOLIDADO	jul/21	ago/21	set/21	ACUM 2021
ANTÔNIO JADIR MIRANDA				
PRÓ-LABORE	8.000	8.000	8.000	72.000
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 880	- 880	- 880	- 7.920
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	7.120	7.120	7.120	64.080
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA				
PRÓ-LABORE	3.300	3.300	3.300	29.700
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 363	- 363	- 363	- 3.267
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	2.937	2.937	2.937	26.433
TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS	10.057	10.057	10.057	90.513

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE	11.300	11.300	11.300	101.700
------------------------------------	---------------	---------------	---------------	----------------

De acordo com as folhas de pró-Labore analisadas, é sabido que as Recuperandas EVERTON (64), EVERTON (154-Matriz), FPS (155) e EVERTON (163-Filial) detêm provisionamento de pró-labore.

Sobre as Empresas que não detêm o provisionamento mensal da remuneração dos Sócios, quais sejam a EVERTON (153) e EVERTON (DCPL), os Gestores informaram que em virtude da incorporação de ambas as Recuperandas pela EVER TON (154-Matriz), conforme processo que já se encontra em andamento junto ao órgão competente, não fizeram o reconhecimento do pró-labore.

Além disso, os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% sobre o total da Folha e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades no mês de setembro/2021.

Quanto aos pagamentos, o Grupo apresentou os comprovantes dos adimplementos realizados em 05/09/2021, referentes ao pró-labore do mês agosto/2021, das quatro Recuperandas que possuem registro de despesas com os Sócios.

Por último, conforme consulta realizada em 24/11/2021, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, e dos Quadros Societários disponíveis no *site* da Receita Federal do Brasil, cada Recuperanda possui seu capital social distribuído da seguinte forma:

EVERTON (64)	VALOR	%
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	54.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	6.000	10%
CAPITAL SOCIAL	60.000	100%
EVERTON (153)	VALOR	%
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	96.500	100%
CAPITAL SOCIAL	96.500	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EVER TON (154-MATRIZ E 163-FILIAL)	VALOR	%
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	95.000	95%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	5%
CAPITAL SOCIAL	100.000	100%
FPS (155)	VALOR	%
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	45.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	10%
CAPITAL SOCIAL	50.000	100%
EVER TON (DCPL)	VALOR	%
ANTÔNIO JADIR MIRANDA	20.000	100%
CAPITAL SOCIAL	20.000	100%

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias, sendo que a Recuperanda EVER TON (DCPL) – CNPJ 11.121.717/0001-08, localizada no estado do Pará, é tributada com base no **Lucro Presumido**, e as demais Empresas do Grupo Everton FPS são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	jul/21	ago/21	set/21	Acum/21
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.902.573	1.980.714	2.173.688	15.051.285

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

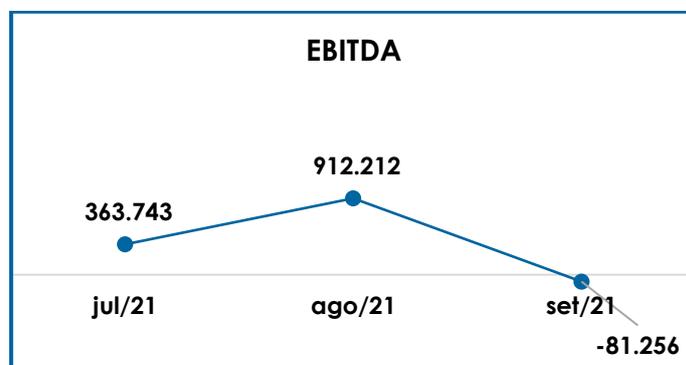
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 254.951	- 281.630	- 292.497	- 2.136.980
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.647.622	1.699.084	1.881.192	12.914.305
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 855.964	- 452.776	- 1.792.433	- 7.551.343
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	791.658	1.246.309	88.759	5.362.962
(-) DESPESAS COMERCIAIS	- 2.958	- 12.289	- 10.735	- 70.391
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	- 434.077	- 330.450	- 167.929	- 2.706.944
(+) DEPRECIACÃO	9.120	8.643	8.649	85.791
(=) EBITDA	363.743	912.212	- 81.256	2.671.418
(=) EBITDA % RECEITA OP. BRUTA	19%	46%	-4%	18%

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade fim das Recuperandas apresentou **prejuízo operacional** de **R\$ - 81.256,00** em setembro/2021, ou seja, os custos e despesas do grupo foram superiores às suas receitas.

Mesmo com o acréscimo de 11% na "receita operacional líquida", que alcançou a quantia consolidada de R\$ 2.173.688,00 no mês em questão, atrelado a redução de 48% nas "despesas comerciais, gerais e administrativas", a majoração superior a 100% dos "custos das mercadorias vendidas", com valor final de R\$ 1.792.433,00, impactou diretamente na obtenção do resultado negativo em setembro/2021. Ademais, com o cômputo do resultado operacional obtido no mês em questão, o *Ebitda* acumulado em 2021 sumarizou um lucro de R\$ 2.671.418,00.

Para complementar as informações quanto à oscilação do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:



Após analisar o resultado do **Ebitda**, é esperado que as Recuperandas mantenham o plano de ação que tem gerado resultados operacionais positivos, de modo que a atividade fim do Grupo Everton possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de condicionar a continuidade dos negócios.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I - LIQUIDEZ SECA

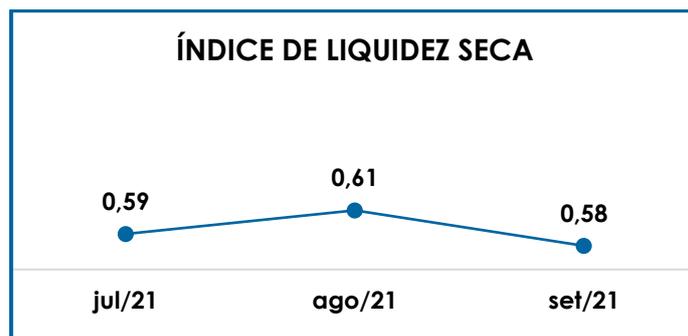
O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados, respectivamente, como realizáveis e exigíveis a curto prazo.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

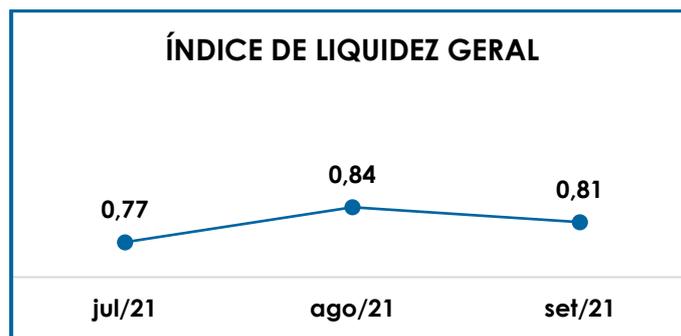


De acordo com o gráfico acima, o índice de liquidez seca das Recuperandas reduziu R\$ 0,03, e totalizou R\$ 0,58 em setembro/2021, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 6.867.523,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 11.890.667,00, na condição de que as reduções ocorridas nos passivos a curto prazo (10%) foram inferiores as reduções nos ativos (15%) considerados para o cálculo.

Conclui-se, que no mês analisado, as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca** insuficiente e insatisfatório, isso é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,58**.

V.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de liquidez geral do Grupo apresentou redução de R\$ 0,03 em relação ao mês anterior, demonstrando o resultado de R\$ 0,81 em setembro/2021.

O indicador de solvência foi obtido pela divisão das quantias consolidadas do “ativo circulante” e do “ativo não circulante”, no valor de R\$ 9.873.818,00, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de R\$ 12.162.802,00.

Dentre as diversas variações ocorridas no período, e que serão detalhadas no Item VII – Balanço Patrimonial, observou-se que a reduções ocorridas nos ativos (13%), foi superior à redução registrada nos passivos (10%), resultando na minoração do indicador em relação a agosto/2021.

Do exposto, conclui-se que, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **liquidez geral** consolidada do Grupo também apresentou resultado insuficiente e insatisfatório para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, o Grupo possuía apenas **R\$ 0,81** de recursos disponíveis para quitá-las, em setembro/2021.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita

aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jul/21	ago/21	set/21
NUMERÁRIOS	207	36	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	363.834	751.414	663.293
CLIENTES	2.842.753	2.926.761	3.351.836
BANCOS CONTA VINCULADA	80.873	80.873	80.873
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.067.232	1.099.659	1.147.311
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	2.772	692
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	2.705.508	2.831.676	917.064
CONTAS CORRENTES	540.668	262.668	609.668
CONSÓRCIOS	96.785	96.785	96.785
ESTOQUES	2.229.507	2.839.677	2.549.044
ATIVO CIRCULANTE	9.927.368	10.892.322	9.416.567
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	- 867	- 867	- 867
FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.706.268	- 1.829.080	- 2.145.090
FORNECEDORES EM RJ	- 48.366	- 48.366	- 22.928
FORNCEDORES EM RJ - CLASSE III	- 1.318.762	- 1.318.762	- 1.303.091
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV	- 81.195	- 81.195	- 80.985
OUTROS CREDORES EM RJ	- 546.193	- 534.549	- 522.931
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 4.677.584	- 4.883.817	- 3.110.297
PARCELAMENTOS	- 83.558	- 81.377	- 79.589
DÍVIDA ATIVA UNIÃO	- 1.462.606	- 1.462.606	- 1.462.537
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 110.590	- 110.619	- 116.042
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 864.418	- 864.602	- 843.327
FUNCIONÁRIOS EM RJ	5.674	5.674	5.674
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 16.620	- 43.120	- 28.911
CONTAS A PAGAR EM RJ	- 11.154	- 11.154	- 4.282
ALUGUERES A PAGAR EM RJ	- 23.336	- 23.336	- 7.613

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

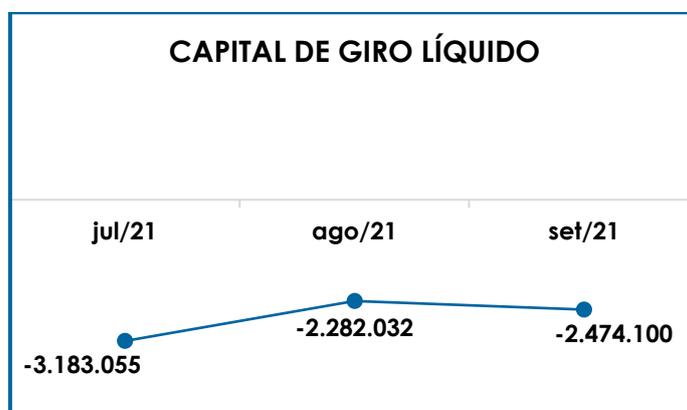
CONTAS CORRENTES	- 334.990	- 56.990	- 403.990
EMPRÉSTIMOS EM RJ - CLASSE III	- 1.829.589	- 1.829.589	- 1.763.861
PASSIVO CIRCULANTE	- 13.110.422	- 13.174.354	- 11.890.667
TOTAL	- 3.183.055	- 2.282.032	- 2.474.100

Diante da tabela apresentada acima, foi possível verificar que o CGL apurou **resultado negativo** de **R\$ -2.474.100,00**, com aumento de 8% no resultado desfavorável em relação ao mês anterior.

No "ativo circulante", que registrou decréscimo de 14%, destaca-se a redução no saldo dos "tributos a recuperar/compensar" (- R\$ 1.914.612,00), em contrapartida aos aumentos nos valores a receber de "clientes" (R\$ 425.075,00) e nas "contas correntes" (R\$ 347.000,00), dentre outras variações.

No "passivo circulante", por sua vez, ressalta-se a minoração de 10%, fato justificado, principalmente, pelo decréscimo no saldo dos "impostos e contribuições a recolher" (- R\$ 1.773.521,00), em contrapartida aos no montante devido aos "fornecedores nacionais" (R\$ 316.010,00) e no saldo das "contas correntes" (R\$ 347.000,00).

Para complementar as informações apresentadas, segue demonstração gráfica da retração do Capital de Giro Líquido negativo de julho a setembro/2021:



Os valores com maior representatividade no “ativo circulante” consolidado das Devedoras são os subgrupos “clientes”, “adiantamento a fornecedores” e “estoques”, com participação de 75% no total. Já no “passivo circulante”, as contas com maior representatividade são “fornecedores nacionais”, “impostos e contribuições a recolher” e “empréstimos em RJ – classe III”, cujos saldos equivalem a 59% do total do passivo a curto prazo.

De modo geral, é imprescindível que o Grupo mantenha o controle do aumento dos passivos em relação ao consumo dos ativos, para que o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo seja retomado e o Capital de Giro Líquido consolidado retorne um índice positivo e favorável.

V.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jul/21	ago/21	set/21
CLIENTES	2.842.753	2.926.761	3.351.836
ESTOQUES	2.229.507	2.839.677	2.549.044
(-) FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.706.268	- 1.829.080	- 2.145.090
TOTAL	3.365.992	3.937.358	3.755.791

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **resultado positivo** de **R\$ 3.755.791,00** em setembro/2021, mantendo

a condição satisfatória observada no mês anterior, porém com redução de 5% no resultado do indicador.

A respectiva minoração ocorreu pelo decréscimo de 10% no saldo de “estoques”, atrelado ao aumento de 17% no valor devido aos “fornecedores nacionais”, terem superado a elevação de 17% no montante a receber dos “clientes”.

Segue abaixo representação gráfica da elevação da disponibilidade operacional de julho a setembro/2021:



Pela análise dos dados obtidos, é importante que as Empresas mantenham o controle das operações com fornecedores em relação aos saldos dos “clientes”, de forma que o Grupo não dependa do saldo dos “estoques” em seu ciclo operacional e consiga manter o adimplemento de seus fornecedores somente com os recursos recebidos com as vendas de produtos e serviços, assim como verificado no ano corrente, até o mês de setembro/ 2021.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa”, “banco conta movimento” e “aplicações financeiras de liquidez imediata”, que juntas formam os recursos disponíveis em “caixa e

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de julho a setembro/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do "caixa e equivalentes de caixa" apresentados com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	jul/21	ago/21	set/21
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	- 867	- 867	- 867
FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.706.268	- 1.829.080	- 2.145.090
FORNECEDORES EM RJ	- 48.366	- 48.366	- 22.928
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III	- 1.318.762	- 1.318.762	- 1.303.091
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV	- 81.195	- 81.195	- 80.985
OUTROS CREDORES EM RJ	- 546.193	- 534.549	- 522.931
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 16.620	- 43.120	- 28.911
CONTAS A PAGAR EM RJ	- 11.154	- 11.154	- 4.282
ALUGUERES A PAGAR EM RJ	- 23.336	- 23.336	- 7.613
CONTAS CORRENTES	- 334.990	- 56.990	- 403.990
EMPRÉSTIMOS EM RJ - CLASSE III	- 1.829.589	- 1.829.589	- 1.763.861
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 222.034	- 221.396	- 207.190
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	- 161.327	- 161.327	- 64.065
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 880	- 880	- 880
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	364.041	751.450	663.293
DÍVIDA ATIVA	- 5.937.540	- 5.409.161	- 5.893.391
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 4.677.584	- 4.883.817	- 3.110.297
PARCELAMENTOS	- 83.558	- 81.377	- 79.589
DÍVIDA ATIVA UNIÃO	- 1.462.606	- 1.462.606	- 1.462.537
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 110.590	- 110.619	- 116.042
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 864.418	- 864.602	- 843.327
FUNCIONÁRIOS EM RJ	5.674	5.674	5.674
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 7.193.082	- 7.397.346	- 5.606.118
TOTAL	- 13.130.623	- 12.806.507	- 11.499.509

A **dívida financeira líquida** no mês de setembro/2021, sumarizou **R\$ 11.499.509,00**, com minoração de 10% em comparação ao mês anterior.

Na **dívida ativa**, que são as obrigações não tributárias, houve aumento de 9% e montante final de R\$ 5.893.391,00, em

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

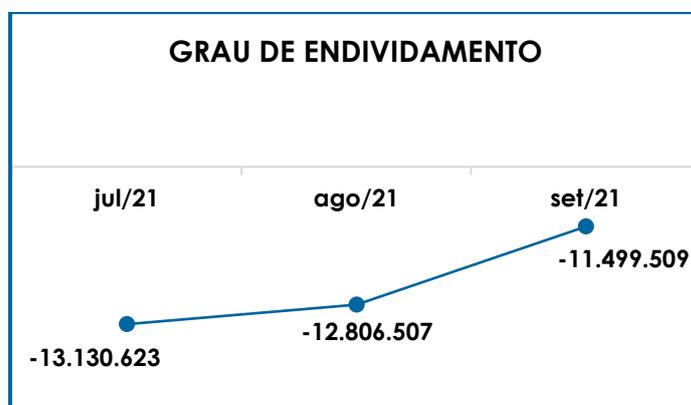
virtude, principalmente, dos acréscimos de 17% no saldo devido aos “fornecedores nacionais”, e de mais de 1000% nas “contas correntes”, dentre outras variações menores.

Quanto aos pagamentos, de forma consolidada, o grupo realizou a quitação de, aproximadamente, R\$ 1.468.064,00 no mês de setembro/2021, considerando os fornecedores correntes e os Credores pagos conforme o Plano de recuperação judicial.

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista**, que sumarizou 49% do endividamento total com o montante de R\$ 5.606.118,00, apresentou decréscimo de 24% em comparação com o mês anterior, com destaque para a significativa redução nos “impostos e contribuições” (- R\$ 1.773.521,00).

Os pagamentos realizados ao Fisco federal, estadual e municipal somaram R\$ 42.535,00, as compensações de créditos a recuperar foram de R\$ 2.047.146,00, e os adimplementos realizados aos Colaboradores diretos e aos Sócios foram de R\$ 70.622,00, totalizando a monta de R\$ 2.160.303,00 e equivalente a 39% da dívida fiscal e trabalhista.

O gráfico abaixo demonstra a retração da dívida financeira líquida de julho a setembro/2021:



Conforme demonstrado, as Recuperandas, de forma consolidada, apresentaram redução da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas mantenham as estratégias aplicadas para controle dos meios operativos.

As Recuperandas devem trabalhar com o intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Ademais, é certo que 48% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca, liquidez geral, capital de giro líquido e grau de endividamento** findaram o mês de setembro/2021, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que, de modo geral, as Recuperandas permanecem insolventes no curto e longo prazo.

Por outro lado, devido aos resultados positivos apurados pelo Grupo e que amenizaram os impactos da crise financeira, o índice da **disponibilidade operacional** resultou em indicador **positivo e satisfatório**, apontando que o ciclo operacional tem gerado disponibilidades para a continuidade dos negócios.

VI. FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

VI.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS

O faturamento bruto consolidado no mês de setembro/2021, sumarizou **R\$ 2.173.688,00**, sendo 10% maior que o valor apurado no mês anterior. A receita registrada em cada Empresa está apresentada na tabela abaixo:

FATURAMENTO POR EMPRESA	jul/21	ago/21	set/21
EVERTON (64)	120.360	204.204	207.835
EVER TON (153)	64.185	33.482	73.381
EVER TON (154-Matriz)	315.921	279.438	279.176
FPS (155)	1.174.123	1.258.416	1.310.103
EVER TON (163-Filial)	227.984	205.174	303.193
TOTAL	1.902.573	1.980.714	2.173.688

Conforme análise do demonstrativo supra, verificou-se que apenas a Empresa EVER TON (154) não apresentou acréscimo da receita em relação ao mês de agosto/2021, sendo que a principal variação no período foi a elevação de 48% na EVER TON (163-Filial).

O saldo de maior representatividade continua sendo da FPS (155), com recitas brutas de R\$ 1.310.103,00 e representando 60% do faturamento total do Grupo em setembro/2021. Ademais, apenas a EVERTON (DCPL) não registrou receitas no período. Em complemento, estão listados a seguir alguns clientes do Grupo no trimestre analisado:

PRINCIPAIS CLIENTES	jul/21	ago/21	set/21
CONSORCIO CONSTRUTOR	-	42.364,50	111.267,44
GET TRACTOR IMPORTAC	14.454,70	22.230,08	56.663,13
GSM COMERCIO IMPORT.	16.250,00	21.275,00	28.300,00
CONSORCIO FIOL - LOT	-	-	26.500,00
GIRASSOL TERRAPL. E	-	1.338,00	19.250,00
UIRAPURU PEÇAS E SER	16.500,00	-	12.650,00

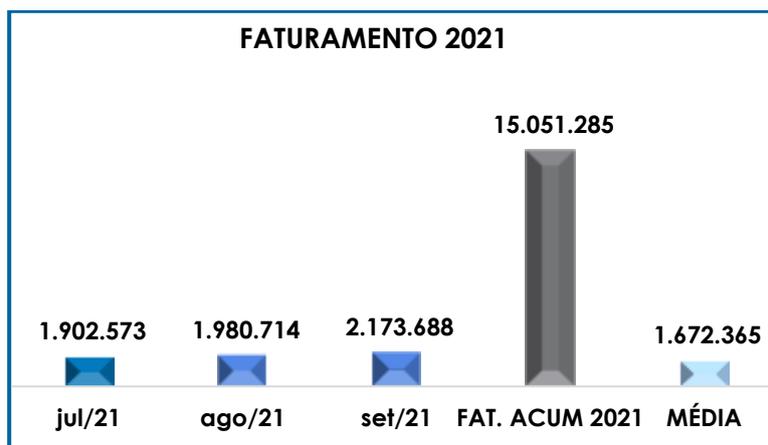
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

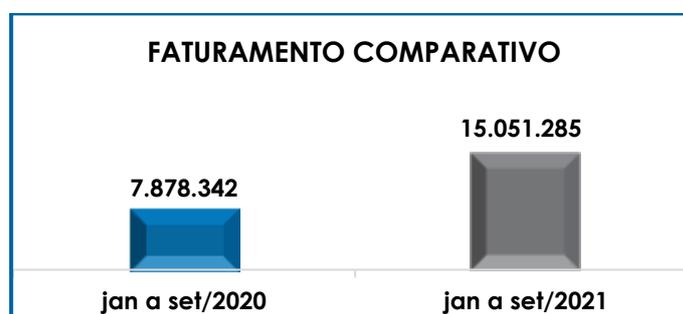
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONSORCIO BR - 101/A	-	-	48.160,00
NMQ COMERCIO DE MAQU	-	-	38.325,00
TOTAL	47.204,70	87.207,58	341.115,57

O faturamento acumulado no ano de 2021 sumarizou R\$ 15.051.285,00, com uma média mensal de R\$ 1.672.36500. A seguir temos a representação gráfica da majoração das receitas com vendas no trimestre, além do acumulado e da média mensal do ano de 2021:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a setembro/2020, obtivemos o montante de R\$ 7.878.342,00, sendo este 92% menor do que as receitas obtidas no mesmo período de 2021, e demonstrando a melhora no cenário econômico das Recuperandas no ano corrente.



Por fim, segue o gráfico que demonstra o faturamento anual desde o pedido de RJ em 23/05/2018, até o mês de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

setembro/2021. Para melhor visualização do desempenho da recuperanda para com o faturamento.



VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS

O total das devoluções de vendas no mês de setembro/2021, foi de R\$ 1.400,00, de modo que o faturamento líquido, ou seja, ao desconsiderar as devoluções, somou R\$ 2.172.288,00. Nota-se um decréscimo de 78% nas devoluções, o equivalente a R\$ 5.070,00, quando comparado ao mês anterior.

Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2020 em virtude, principalmente, dos impactos da pandemia da COVID-19, houve melhora na situação econômica e comercial das Recuperandas, de forma geral, a partir de setembro/2020, e que permanece até setembro/2021, fato que, certamente, proporciona-lhes a possibilidade de manter os resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial do Grupo Everton.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de julho a setembro/2021:

ATIVO	jul/21	ago/21	set/21
DISPONÍVEL	364.041	751.450	663.293
NUMERÁRIOS	207	36	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	363.834	751.414	663.293
CRÉDITOS	9.563.326	10.140.871	8.753.274
CLIENTES	2.842.753	2.926.761	3.351.836
BANCOS CONTA VINCULADA	80.873	80.873	80.873
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.067.232	1.099.659	1.147.311
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	2.772	692
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	2.705.508	2.831.676	917.064
CONTAS CORRENTES	540.668	262.668	609.668
CONSÓRCIOS	96.785	96.785	96.785
ESTOQUES	2.229.507	2.839.677	2.549.044
ATIVO CIRCULANTE	9.927.368	10.892.322	9.416.567
IMOBILIZADO	474.543	465.900	457.251
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	61.040	61.040	61.040
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	49.548	49.548	49.548
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.097.249	1.097.249	1.097.249
VEÍCULOS	230.470	230.470	230.470
FERRAMENTAS	1.361	1.361	1.361
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUST. ACUM.	- 965.125	- 973.768	- 982.416
ATIVO NÃO CIRCULANTE	474.543	465.900	457.251
TOTAL	10.401.911	11.358.222	9.873.818

De modo geral, houve redução de 13% no **Ativo** do Grupo Everton FPS, com saldo final de **R\$ 9.873.818,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 95% do Ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 9.416.567,00, com decréscimo de 14% se comparado a agosto/2021, o equivalente a R\$ 1.475.755,00.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o grupo era composto integralmente pelo saldo em “bancos conta movimento” no montante de R\$ 663.293,00, demonstrando redução de 12% em relação ao mês anterior.

Notou-se que o decréscimo se deu em razão das saídas de recursos terem superado os recebimentos de vendas e adiantamentos de clientes, resultando na redução dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa do Grupo.

➤ **Créditos:** o grupo créditos era composto pelos demais subgrupos do ativo circulante consolidado das Recuperandas, conforme quadro acima, totalizando R\$ 8.753.274,00 e com decréscimo de 14% em relação a agosto/2021, estando composto pelos seguintes valores:

a) Clientes: o subgrupo das duplicatas a receber de clientes registra as vendas a prazo, e no mês de setembro/2021, totalizou R\$ 3.351.836,00, com aumento de 15% em relação ao mês anterior.

Verifica-se que no mês corrente houve novas contabilizações de valores a receber no importe de R\$ 2.173.688,00, com base no faturamento do período, e as baixas pelo recebimento do montante de R\$ 1.721.124,00, além de outros lançamentos que ensejaram o aumento geral equivalente a R\$ 425.075,00.

b) Adiantamentos a fornecedores: o valor consolidado do subgrupo “adiantamentos a fornecedores” totalizou R\$ 1.147.311,00 em setembro/2021, com aumento de 4% em comparação ao mês anterior, estando composto pelas contas “adiantamentos a fornecedores”, de R\$ 144.341,00, e “valores a classificar”, na monta de R\$ 1.002.970,00.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de setembro/2021, assim como nos meses anteriores, verificou-se grande movimentação na rubrica “valores a classificar”. Sobre esta conta, conforme esclarecido pelo Grupo em 19/05/2021, em resposta aos questionamentos propostos por esta Administração Judicial acerca dos Demonstrativos Contábeis e outros documentos referentes ao mês 02/2021, os valores contabilizados como “a classificar” se referem às diferenças entre os relatórios financeiro e contábil, de forma que todas as diferenças entre os dois controles são contabilizadas nesta conta e ao final de cada período são analisadas para correção das assimetrias.

c) Adiantamentos a empregados: o saldo de R\$ 692,00 está contabilizado nas rubricas “adiantamento de 13º salário” e “salários” pelas Recuperandas FPS (155) e EVER TON (154-Matriz), e que serão baixados conforme a geração das próximas Folhas de Pagamento nas Companhias.

Neste ponto, destaca-se que o Grupo realizou o pagamento da primeira parcela da gratificação natalina aos colaboradores da Recuperanda FPS (155), nos meses de julho, agosto e setembro/2021, na monta consolidada de R\$ 17.920,00, conforme os comprovantes de pagamento apresentados. No entanto, a demonstração de tal adiantamento, tanto na Folha quanto nos Demonstrativos Contábeis, não está compatível com a quantia apurada pela análise dos comprovantes, fato este que será questionado ao Grupo e os eventuais esclarecimentos serão expostos no próximo Relatório Mensal.

d) Tributos a Recuperar/Compensar: é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O Grupo Everton possuía R\$ 917.064,00 de créditos tributários a recuperar no mês analisado, sendo que as Recuperandas detinham valores contabilizados apenas a curto prazo no mês em análise, distribuídos conforme o quadro abaixo:

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS A RECUPERAR	jul/21	ago/21	set/21
EVERTON (064)	25.008	25.056	34.358
EVER TON (153)	3.065	3.065	-
EVER TON (154-MATRIZ)	353.726	366.948	376.706
FPS (155)	1.980.340	2.080.399	112.773
EVER TON (163-FILIAL)	270.736	283.575	320.593
EVER TON (DCPL)	72.634	72.634	72.634
TOTAL	2.705.508	2.831.676	917.064

Analisando as variações ocorridas no período, as Recuperandas EVERTON (64), EVER TON (154-Matriz), FPS (155) e EVER TON (163-Filial) realizaram a apropriação de novos créditos a recuperar, enquanto a EVERTON (153) se utilizou de todo o saldo a compensar e (DCPL) permaneceu com o saldo inalterado. No mês de setembro/2021, a principal variação ocorreu na (155) com a compensação de grande parte dos créditos de PIS, COFINS, ICMS e IPI na monta de R\$ 2.027.732,00.

Em 18/05/2021, foi solicitado ao Grupo o planejamento para equalização do Passivo Tributário, formalizado em um documento específico, sendo que as medidas propostas deverão abranger os créditos fiscais reconhecidos pelas Recuperandas até o momento e que, se for o caso, poderão ser usados para abatimento de débitos anteriores.

Apesar do parecer inicial apresentado pela Assessoria especializada do Grupo Everton em 15/06/2021, bem como da manifestação na Reunião Periódica realizada em 19/10/2021, de que o levantamento dos dados já estava em andamento com a contratação da nova Empresa Contábil que conduzirá os assuntos técnicos das Devedoras, nada foi apresentado acerca dos créditos tributários.

Entretanto, dada a compensação de 68% dos impostos a recuperar contabilizados até agosto/2021, conforme exposto anteriormente, o posicionamento do Grupo será novamente cobrado sobre os eventos que permitiram a utilização dos créditos no mês em análise.

e) **Contas correntes:** esse subgrupo contabiliza o montante a receber relativo aos empréstimos cedidos entre as Empresas do Grupo Everton e às pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

Em setembro/2021, a quantia a receber era de R\$ 609.668,00, com acréscimo superior a 100% em relação a agosto/2021. Abaixo demonstrativo por recuperada referente aos saldos em conta corrente no ativo:

CONTAS CORRENTES - ATIVO	jul/21	ago/21	set/21
EVER TON (154-MATRIZ)	20.070	20.070	20.070
FPS (155)	342.598	259.598	411.598
EVER TON (163-FILIAL)	178.000	- 17.000	178.000
TOTAL	540.668	262.668	609.668

As variações ocorridas no mês foram registradas na Recuperanda FPS (155) e EVER TON (163 filial), com recebimentos no total consolidado de R\$ 487.000,00 e baixas na monta de R\$ 140.000,00.

Além disso, constatou-se uma divergência entre o total das “contas correntes” no Ativo consolidado em relação ao total dos passivos correspondentes, sendo necessário esclarecer esta divergência.

É certo que no mês de agosto/2020, parte da assimetria entre os saldos correspondia aos valores emprestados aos Sócios e a outras pessoas jurídicas relacionadas ao Grupo, que por sua natureza não detinham passivo correspondente. No mês de setembro/2020, como já mencionado no Relatório desta competência, esses saldos foram estornados indiscriminadamente, resultando na grande variação observada entre os meses 08 e 09/2020, restando apenas as quantias transitadas entre as Devedoras.

Nessa toada, os Gestores do Grupo foram novamente questionados, e em 19/05/2021, informaram que estão verificando as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Companhias. Para complementar as informações relatadas. Segue quadro comparativo dos

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

montantes consolidados no Balanço Patrimonial do Grupo Everton no período de julho a setembro/2021:

DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO	jul/21	ago/21	set/21
CONTAS CORRENTES - ATIVO	540.668	262.668	609.668
CONTAS CORRENTES - PASSIVO	- 334.990	- 56.990	- 403.990
DIFERENÇA APURADA	205.678	205.678	205.678

f) **Estoque:** os estoques do Grupo eram compostos por valores referentes às mercadorias para revenda e por matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda FPS (155) realiza atividades industriais além de comerciais.

O saldo ao final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 2.549.044,00, apresentando minoração de 10% em relação ao mês anterior, sendo que os estoques de "mercadorias para revenda" totalizaram R\$ 1.803.806,00 e as "matérias primas" somaram R\$ 745.241,00, com a principal variação ocorrida nos estoques para revenda da FPS (155).

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 457.251,00 em setembro/2021, e eram compostos, integralmente, pelos bens do ativo imobilizado do Grupo Everton, representando apenas 5% do Ativo consolidado total.

➤ **Imobilizado:** no mês analisado o saldo total era de R\$ 457.251,00, com decréscimo de 2% se comparado ao mês anterior, tendo em vista a apropriação das parcelas mensais de depreciação no valor consolidado de R\$ 8.649,00. O subgrupo estava composto pelos seguintes bens e valores:

IMOBILIZADO	jul/21	ago/21	set/21
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	61.040	61.040	61.040
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	49.548	49.548	49.548
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.097.249	1.097.249	1.097.249
VEÍCULOS	230.470	230.470	230.470
FERRAMENTAS	1.361	1.361	1.361
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	- 965.125	- 973.768	- 982.416
TOTAL	474.543	465.900	457.251

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de julho a setembro/2021:

PASSIVO	jul/21	ago/21	set/21
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	- 867	- 867	- 867
FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.706.268	- 1.829.080	- 2.145.090
FORNECEDORES EM RJ	- 48.366	- 48.366	- 22.928
FORNCEDORES EM RJ - CLASSE III	- 1.318.762	- 1.318.762	- 1.303.091
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV	- 81.195	- 81.195	- 80.985
OUTROS CREDORES EM RJ	- 546.193	- 534.549	- 522.931
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 4.677.584	- 4.883.817	- 3.110.297
PARCELAMENTOS	- 83.558	- 81.377	- 79.589
DÍVIDA ATIVA UNIÃO	- 1.462.606	- 1.462.606	- 1.462.537
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 110.590	- 110.619	- 116.042
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 864.418	- 864.602	- 843.327
FUNCIONÁRIOS EM RJ	5.674	5.674	5.674
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 16.620	- 43.120	- 28.911
CONTAS A PAGAR EM RJ	- 11.154	- 11.154	- 4.282
ALUGUERES A PAGAR EM RJ	- 23.336	- 23.336	- 7.613
CONTAS CORRENTES	- 334.990	- 56.990	- 403.990
EMPRÉSTIMOS EM RJ - CLASSE III	- 1.829.589	- 1.829.589	- 1.763.861
PASSIVO CIRCULANTE	- 13.110.422	- 13.174.354	- 11.890.667
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 222.034	- 221.396	- 207.190
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	- 161.327	- 161.327	- 64.065
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 880	- 880	- 880
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 384.242	- 383.604	- 272.135
CAPITAL SOCIAL	- 240.000	- 240.000	- 240.000
RESERVAS DE LUCROS	- 283.039	- 283.039	- 283.039
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.798.248	5.798.248	5.789.563
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	- 424.832	- 424.832	- 424.832
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	74.923	74.923	74.923
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.925.300	4.925.300	4.916.615

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL - 8.569.363 - 8.632.657 - 7.246.187

De modo geral, o **Passivo** apresentou redução de 16% e encerrou o período com o saldo de **R\$ 7.246.187,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de setembro/2021.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 11.890.667,00 e concentravam as maiores obrigações do Grupo, registrando decréscimo de 10% se comparado ao mês de agosto/2021.
- **Fornecedores nacionais:** sumarizou R\$ 2.145.090,00, apresentando acréscimo de 17%, em virtude de os pagamentos serem inferiores às aquisições de produtos e serviços no período.

A quantia adimplida de obrigações para com os fornecedores correntes, no mês em análise, foi de aproximadamente R\$ 1.427.526,00.

No mais, verificou-se a redução de R\$ 26.004,00 a título de "deságio" em diversas rubricas de fornecedores nas Recuperandas EVERTON (153) e EVERTON (DCPL), fato que será objeto de questionamento, uma vez que a aplicação de deságio deverá ocorrer, somente, sobre as obrigações atreladas ao Plano de Recuperação Judicial, conforme será exposto no próximo item.

- **Credores pagos no Plano de Recuperação Judicial:** no mês em análise, as contas que registram os passivos concursais demonstraram o saldo consolidado de R\$ 3.971.272,00, com redução de 6% se comparado a agosto/2021, como resultado dos adimplementos realizados no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial do Grupo no mês em questão, além das baixas pelo reconhecimento de parte do deságio incidente sobre os valores.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para facilitar a compreensão das obrigações mencionadas, segue o demonstrativo de todos os créditos sujeitos aos efeitos do PRJ no trimestre analisado:

PASSIVO CONCURSAL CONSOLIDADO	jul/21	ago/21	set/21
FORNECEDORES EM RJ	-48.366	-48.366	-22.928
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III	-1.318.762	-1.318.762	-1.303.091
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV	-81.195	-81.195	-80.985
OUTROS CREDORES EM RJ	-546.193	-534.549	-522.931
FUNCIONARIOS EM RJ	5.674	5.674	5.674
CONTAS A PAGAR EM RJ	-11.154	-11.154	-4.282
ALUGUERES A PAGAR EM RJ	-23.336	-23.336	-7.613
EMPRESTIMOS EM RJ - CLASSE III	-1.829.589	-1.829.589	-1.763.861
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	-161.327	-161.327	-64.065
GARANTIA REAL	-	-	12.000
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-222.034	-221.396	-219.190
TOTAL	-4.236.282	-4.224.000	-3.971.272

Ademais, conforme o controle do cumprimento do Plano do Grupo Everton, o valor total pago aos Credores em setembro/2021, foi de R\$ 40.067,00, e nas Recuperandas EVERTON (153) e EVERTON (DCPL) constatou-se a amortização de parte do deságio aplicado aos valores devidos às Classes III e IV, quais sejam os credores quirografários e ME e EPP, resultando no abatimento da quantia de R\$ 178.418,00 do montante a pagar ao final de setembro/2021.

Por fim, destaca-se que houve a classificação da quantia de R\$ 12.000,00 como crédito com garantia real na Empresa EVER TON (154-Matriz), sendo que não há, até o momento, credores habilitados nesta classe de créditos no Quadro Geral de Credores do Grupo, além da diferença identificada entre os Balanços e o total dos débitos consolidado sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, fatos estes que serão questionados e abordados no próximo Relatório.

➤ **Impostos e Contribuições a recolher:** este subgrupo reuniu todos os tributos devidos referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de R\$

3.110.297,00 em setembro/2021, e com minoração de 36% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.773.521,00.

Verificou-se novas apropriações de valores a pagar e alguns adimplementos parciais realizados no período, os quais serão detalhadamente apresentados no tópico VIII – Dívida Tributária.

No mais, em setembro/2021, houve a baixa por compensação do total de R\$ 2.047.146,00, conforme mencionado no tópico VII.I – Ativo, sendo que os esclarecimentos sobre os fatos que permitiram a utilização dos créditos no mês em análise serão solicitados ao Grupo e expostos no próximo Relatório.

- **Parcelamentos:** no mês 09/2021, houve o adimplemento de R\$ 1.787,00 referente aos parcelamentos de ICMS e INSS firmados pelas Empresas EVERTON (64) e EVER TON (163-Filial), restando o saldo a pagar de R\$ 79.589,00.
- **Dívida Ativa da União:** este subgrupo abrange os débitos inscritos em Dívida Ativa, com saldo de R\$ 1.462.537,00 em setembro/2021, registrando a baixa da quantia de R\$ 68,00 pelos pagamentos verificados nas Recuperandas EVER TON (153) e EVER TON (154-Matriz).
- **Obrigações com o pessoal:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias e pró-labore e outros. No mês analisado, o montante devido era de R\$ 116.042,00, com acréscimo de 5% em relação a agosto/2021. As obrigações diretas com os funcionários do Grupo Everton estavam distribuídas da seguinte forma no período de julho a setembro/2021:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DIRETAS	jul/21	ago/21	set/21
EVER TON (64)	- 3.502	- 3.501	- 3.502
EVER TON (154-MATRIZ)	- 7.221	- 7.227	- 5.258
FPS (155)	- 98.088	- 98.110	- 105.502
EVER TON (163-FILIAL)	- 1.780	- 1.780	- 1.780

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL - 110.590 - 110.619 - 116.042

Quanto aos pagamentos, no mês 09/2021, as quitações somaram R\$ 70.622,00, referentes aos saldos de salários e pró-labore de agosto/2021, aos adiantamentos quinzenais e férias da Folha de setembro/2021, além da primeira parcela da gratificação natalina dos Colaboradores da FPS (155). Em contrapartida, houve novas apropriações que superaram as baixas no período e resultaram na elevação do saldo das obrigações trabalhistas diretas.

- **Obrigações previdenciárias:** este subgrupo abrange as quantias devidas a título de INSS e FGTS, com saldo de R\$ 843.327,00 em setembro/2021, e com decréscimo de 2% se comparado ao mês anterior, em virtude de os reconhecimentos de novos valores a pagar serem inferiores aos pagamentos realizados no mês em questão.
- **Adiantamento de clientes:** com saldo de R\$ 28.911,00, os adiantamentos registraram uma redução de 33% em relação ao mês anterior, em virtude dos valores recebidos em setembro/2021, terem sido inferiores às baixas pela entrega do produto ou serviço pago antecipadamente pelos clientes.
- **Contas correntes:** o subgrupo das contas correntes registra a contrapartida a pagar referente aos empréstimos entre as Empresas do Grupo.

No mês analisado, o débito consolidado era de R\$ 403.990,00, demonstrando aumento superior a 100% em comparação ao mês anterior. Segue abaixo o demonstrativo com os valores distribuídos por Devedora no período de julho a setembro/2021:

CONTAS CORRENTES - PASSIVO	jul/21	ago/21	set/21
FPS (155)	-	278.000	57.000
EVER TON (154-MATRIZ)	- 81.000	81.000	81.000
EVER TON (64)	- 500	500	500
EVER TON (163-FILIAL)	- 52.000	52.000	52.000
EVER TON (153)	- 201.490	201.490	213.490

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL - 334.990 - 56.990 - 403.990

Assim como mencionado no Item VII.I Ativo, foi identificado uma diferença de R\$ 205.678,00 entre o total das contas correntes contabilizadas no Ativo consolidado em relação ao total dos passivos, sendo que, em 19/05/2021, o Grupo informou estar apurando o motivo da divergência, mas até o término deste Relatório não houve retorno sobre a inconsistência.

- **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo somavam R\$ 272.135,00,00 em setembro/2021, compondo as dívidas que serão exigidas em um período superior a um ano após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis.

As variações ocorridas nos subgrupos “credores em recuperação judicial” e “empréstimos nacionais” já foram abordadas no item “Credores pagos no Plano de Recuperação Judicial” acima, sendo estas as únicas ocorrências verificadas no passivo a longo prazo no mês em questão.

Ainda, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 9.873.818,00** e o total do **Passivo de R\$ 7.246.187,00**, refere-se ao lucro contábil de R\$ 2.627.631,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a setembro/2021, e que será transferido para o Patrimônio Líquido no encerramento das Demonstrações Contábeis.

Para elaboração da presente análise utilizou-se os demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

Por último, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Com os ajustes iniciados em setembro/2020, as Empresas do Grupo passaram a demonstrar em grupos de contas contábeis específicas os valores sujeitos aos efeitos do Processo Recuperacional, sendo que, de setembro/2020 até fevereiro/2021, novas reclassificações foram feitas e ensejaram a variação de alguns saldos.

Ademais, conforme o Quadro Geral de Credores atualizado em 30/09/2021, os montantes arrolados no Processo estavam distribuídos da seguinte forma:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE	
I	0	QUITADO	-	0%	
II	0	NÃO HÁ CREDORES	-	0%	
III	52	CARÊNCIA	R\$ 1.473.096,41	71%	
IV	21	EM CUMPRIMENTO	R\$ 48.520,51	2%	
CREDORES COLABORADORES	3	EM CUMPRIMENTO	R\$ 561.408,06	27%	
TOTAL	76	-	R\$ 2.083.024,98	100%	

Frisa-se que, nos autos do processo consta um relatório específico referente ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, verificou-se uma diferença entre o montante dos créditos apurados pela fiscalização do Plano, em relação aos passivos concursais demonstrados nos Balanços das Companhias no mês de setembro/2021.

É certo que, parte da divergência se refere ao deságio que deve ser aplicado sobre os valores devidos às Classes III e IV, e que resultará na diminuição dos valores devidos, movimento este iniciado no mês em questão. Porém, o tema será novamente questionado ao Grupo no intuito de identificar-se, especificamente, as divergências de valores, e os eventuais

esclarecimentos prestados pelas Recuperandas serão apresentados no próximo Relatório.

Por fim, destaca-se que houve a classificação da quantia de R\$ 12.000,00 como crédito com garantia real na Empresa EVER TON (154-Matriz), entretanto, até o momento, não há credores habilitados na referida classe de créditos no Quadro Geral de Credores do Grupo, o que também será objeto de questionamento às Recuperandas.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do Grupo Everton de julho a setembro/2021:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jul/21	ago/21	set/21
INSS A RECOLHER	- 842.642	- 844.119	- 841.723
FGTS A RECOLHER	- 21.776	- 20.483	- 1.604
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 864.418	- 864.602	- 843.327
IPI A RECOLHER	- 433.127	- 450.349	- 175.772
ICMS A RECOLHER	- 2.701.496	- 2.842.591	- 1.926.234
ISS A RECOLHER	- 332	218	768
PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	- 7.766	- 7.766	- 7.766
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL S/ O LUCRO	- 6.990	- 6.990	- 6.990
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER	- 11.718	- 13.044	- 11.289
PIS-PASEP A RECOLHER	- 259.356	- 267.754	- 164.164
COFINS A RECOLHER	- 1.207.553	- 1.246.232	- 769.092
CSL, COFINS E PIS-PASEP FONTE A RECOLHER	- 23	- 75	- 514
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 508	- 508	- 508
INSS retido na fonte a recolher	- 308	- 308	- 308
IRPJ A RECOLHER	- 23.483	- 23.483	- 23.483
CSLL A RECOLHER	- 21.093	- 21.093	- 21.114
IRRF TERCEIROS A RECOLHER	-	11	-
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	- 4.673.751	- 4.879.985	- 3.106.464
PARCELAMENTO ICMS	- 59.462	- 58.093	- 56.714
PARCELAMENTO INSS	- 24.096	- 23.283	- 22.875
PARCELAMENTOS	- 83.558	- 81.377	- 79.589
INSS	- 836.491	- 836.491	- 836.491
PIS	- 106.383	- 106.383	- 106.383
IRPJ	- 156.724	- 156.724	- 156.676

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

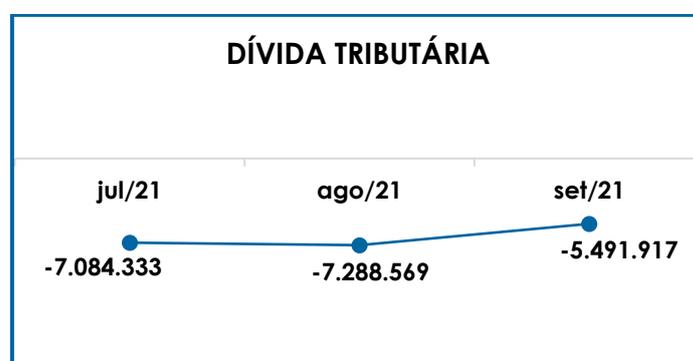
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CSLL	-	110.651	-	110.651	-	110.630
IPI	-	101.950	-	101.950	-	101.950
COFINS	-	150.407	-	150.407	-	150.407
DÍVIDA ATIVA UNIÃO	-	1.462.606	-	1.462.606	-	1.462.537
TOTAL	-	7.084.333	-	7.288.569	-	5.491.917

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 5.491.917,00** (valor sem acréscimos dos encargos legais), com minoração de 25% em relação ao mês de agosto/2021.

Do montante total, o valor de R\$ 843.327,00 correspondeu aos encargos sociais, equivalente a 15% da dívida tributária total, e a monta de R\$ 4.648.591,00,00 somou as demais obrigações tributárias de curto prazo, proporcionais a 85% do débito consolidado.

Por meio da análise do gráfico a seguir é possível visualizar a oscilação do montante devedor no trimestre:



A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

- **Encargos sociais:** o grupo das obrigações sociais é composto pelas contas "INSS a recolher" no valor de R\$ 841.723,00 e "FGTS a recolher" de R\$ 1.604,00, com decréscimo de 2% em relação ao mês anterior.

Em setembro/2021, as Entidades realizaram o pagamento do INSS referente a 08/2021, no valor total de R\$ 22.894,00. Além disso, incorreram nas apropriações dos valores gerados pelas folhas de pagamentos de setembro/2021, porém em menores proporções aos pagamentos, reduzindo o saldo a pagar ao final do período no importe de R\$ 2.396,00.

Quanto ao FGTS, verificou-se o pagamento da quantia de R\$ 14.119,00, referente ao Fundo do mês 08/2021, e multa rescisória, encerrando o período com saldo final de R\$ 1.604,00, tendo em vista que os adimplementos superaram a entrada de novos valores a pagar no mês em análise. Além das movimentações citadas, houve a baixa de parte do valor devido em contrapartida a conta de "ajustes de exercícios anteriores", no valor de R\$ 8.685,00, fato este que será questionado ao Grupo.

- **Impostos e contribuições a recolher:** de modo geral, o grupo apresentou redução de 36% em relação ao mês anterior e saldo de R\$ 3.106.464,00, sendo que as variações ocorridas no mês foram registradas nas seguintes contas:

- **IPI a recolher:** apresentou montante final consolidado de R\$ 175.772,00, com decréscimo de 61% em comparação ao mês anterior, tendo em vista a utilização dos créditos a recuperar na quantia de R\$ 289.749,00 para compensação de parte do montante devido, que superou os novos valores a pagar reconhecidos no período.

- **ICMS a recolher:** o valor total devido de ICMS alcançou o montante de R\$ 1.926.234,00 em setembro/2021, havendo registro de compensação da quantia de R\$ 1.130.116,00, bem como os lançamentos de novos valores a pagar no mês.

- **ISS a recolher:** com saldo devedor de R\$ 550,00 (saldo positivo) ao final de setembro/2021, verificou-se o pagamento de R\$ 550,00 identificado como "ISS parcelamento 04/12", e a quitação de R\$ 160,00 referente ao imposto sobre os

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

serviços prestados em agosto/2021. Ademais, o saldo devedor ao final do período será objeto de questionamento às Recuperandas, e os eventuais esclarecimentos serão expostos no próximo Relatório.

- **Imposto de renda retido na fonte a recolher:** no mês 09/2021, o Grupo possuía R\$ 11.289,00 registrado a título de IRRF a pagar, sendo que, de forma consolidada, houve a quitação de R\$ 2.429,00. Em paralelo, ocorreram novas contabilizações que foram inferiores aos pagamentos, resultando, assim, na minoração do saldo a pagar em 14%.
- **PIS e COFINS a recolher:** as contribuições registraram redução de 38%, e encerraram o período com os saldos de R\$ 164.164,00 e R\$ 769.092,00, respectivamente, havendo registros de pagamentos parciais no total de R\$ 507,00, e a compensação consolidada de R\$ 624.296,00, além das novas apropriações de valores a pagar que, no contexto geral, foram inferiores as baixas no período.
- **CSLL, COFINS E PIS-PASEP retidos na fonte a recolher:** saldo a pagar de R\$ 514,00 ao final do mês de setembro/2021, com registros de pagamentos que totalizaram R\$ 41,00, inferiores às novas contabilizações na monta de R\$ 479,00.
- **CSLL a recolher:** no mês em análise, houve uma reclassificação do valor de R\$ 20,00, inicialmente contabilizado na rubrica "CSLL" no subgrupo das obrigações em "dívida ativa da união".
- **Parcelamento ICMS:** nesta conta, verificou-se o registro do adimplemento da quantia de R\$ 360,00 na Recuperanda EVER TON (163-Filial), e na EVERTON (64) o pagamento de dois parcelamentos na soma de R\$ 1.019,00, restando o montante consolidado a pagar de R\$ 56.714,00.
- **Parcelamento INSS:** A EVERTON (64) registrou o adimplemento da quantia de R\$ 408,00, restando o saldo devido pelo Grupo de R\$ 22.875,00.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Parcelamento de IRPJ e CSLL:** constatou-se o adimplemento de R\$ 48,00 na rubrica de “parcelamento de IRPJ”, e a reclassificação de R\$ 20,00 na rubrica “parcelamento CSLL” para a conta de “CSLL a recolher”.

Ademais, os grupos não mencionados não registraram variações no mês de setembro/2021.

No mês em análise, conforme os comprovantes de pagamentos apresentados para cada Entidade, o valor pago a título de obrigações tributárias e sociais totalizou R\$ 42.535,00, e as compensações de créditos a recuperar foram de R\$ 2.047.146,00, sendo equivalentes a 37% do montante devido ao Fisco.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Esta Administradora Judicial solicitou, em 18/05/2021, a apresentação do planejamento para equalização do Passivo Tributário das Recuperandas, abrangendo as medidas aplicadas quanto aos créditos e débitos fiscais reconhecidos no ano corrente e em períodos anteriores.

Em 15/06/2021, em resposta apresentada pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, relatou-se o seguinte:

“Verifica-se que o Grupo de Everton está buscando sua regularidade fiscal em todas as esferas, sendo Federal, Estadual e Municipal.

O Grupo de empresa, através de seu preposto já manifestou-se total interesse na regularização de seus débitos tributários, especialmente os débitos federais, os quais a empresa já tomou as providencias necessárias para que essa possa simular sua Transação Tributária Excepcional, para empresas em recuperação judicial com :desconto de até 70 % (setenta por cento).

Para tanto a empresa deve buscar a simulação do parcelamento no sítio eletrônico do REGULARIZE/SISPAR, o qual esse já foi efetuado, entretendo para que a PGFN proceda com a disponibilização da simulação da aplicação da Transação Tributária para empresas em recuperação judicial, essa deve inicialmente obter uma alteração do campo "SITUAÇÃO ESPECIAL" do CNPJ de todas as empresas o qual deve constar a informação de: "Recuperação Judicial" e data, alteração essa já requerida junto ao sistema E-CAC da Receita Federal do Brasil.

Após a regularização da inclusão da situação especial, que deve ser efetuada em todos os CNPJ's do grupo, ou seja, 6 (seis) cadastros, os quais já foram dado entrada, restando somente o deferimento da alteração de cadastro por parte da Receita Federal do Brasil, e após a simulação e adesão da Transação Tributária.

Com relação os débitos de natureza Estadual e Municipal a empresa está levantando as pendências junto ao Fisco, para valer-se da Transação prevista na Lei 17.293/20 do Estado de São Paulo.

Era o que cumpria relatar dessa banca advocatícia com relação as regularizações dos débitos tributários da empresa EVERTON FPS."

Em que pese a solicitação feita por esta Auxiliar do Juízo tenha apontado, também, a necessidade de indicação das medidas relacionadas aos tributos a recuperar, não houve, até o momento, qualquer manifestação das Recuperandas nesse sentido. Apesar disso, em setembro/2021, o Grupo realizou a compensação da monta de R\$ 2.047.146,00 dos créditos tributários correntes e de períodos anteriores, mas o tema será novamente abordado para que se esclareçam os fatores que permitiram a utilização de tais créditos neste momento.

Outrossim, sobre as obrigações fiscais, será necessário um complemento por parte das Recuperandas, tendo em vista que solicitou-se, para os débitos federais, o desdobramento das dívidas relacionadas no Relatório de Situação Fiscal gerado pelo e-CAC, indicando o valor e o processo correspondente, por Recuperanda, além do envio de cópias de documentos que lastreiam as medidas já aplicadas conforme apontado

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pelo Assessor, como protocolos, e-mails, processos (físicos-digitalizados e digitais), alterações contratuais e outros que julgarem necessários.

Tal providência, por parte da Administração Judicial, visa intensificar o controle acerca das ações Empresariais para equalização do passivo fiscal, ainda que se trate de dívidas extraconcursais, mas que requerem um acompanhamento assíduo quanto aos pagamentos, parcelamentos, acordos, recuperação de créditos tributários, dentre outras ações.

Ressalta-se que, ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 896.769,00, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do Grupo Everton em 23/05/2018, constata-se a monumental evolução dos débitos com o Fisco para R\$ 5.491.917,00, em setembro/2021, sendo um valor aproximadamente 6 vezes maior que o inicial.

Vale destacar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário e esperado que o Grupo Everton permaneça aplicando as medidas já dedicadas para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, bem como o gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)	jul/21	ago/21	set/21	ACUM 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.902.573	1.980.714	2.173.688	15.051.285
RECEITA DE VENDAS	1.902.573	1.980.714	2.165.688	14.982.078
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	8.000	69.207
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 254.951	- 281.630	- 292.497	- 2.136.980
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	- 8.894	- 6.470	- 1.400	- 44.167
DESCONTOS INCONDICIONAIS	- 192	-	-	- 192
IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO	- 245.864	- 275.160	- 291.097	- 2.092.621
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.647.622	1.699.084	1.881.192	12.914.305
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	87%	86%	87%	86%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 855.964	- 452.776	- 1.792.433	- 7.551.343
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	791.658	1.246.309	88.759	5.362.962
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	42%	63%	4%	36%
DESPEAS COM PESSOAL	- 100.475	- 116.708	- 127.423	- 951.625
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 305.657	- 183.310	- 210.064	- 1.702.344
DESPEAS COMERCIAIS	- 2.958	- 12.289	- 10.735	- 70.391
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	- 2.147	- 8.001	- 4.350	- 29.516
DESPEAS C/ DEPRECIAÇÃO	- 9.120	- 8.643	- 8.649	- 85.791
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPEAS OPERACIONAIS	- 18.825	- 21.789	178.207	32.816
RESULTADO ANTES DO RESULT. FINANCEIRO	352.476	895.568	- 94.255	2.556.110
RECEITAS FINANCEIRAS	2.880	1.486	1.664	36.839
DESPEAS FINANCEIRAS	- 4.585	- 4.483	- 5.342	- 48.146
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	350.771	892.571	- 97.933	2.544.803
RESSARCIMENTOS DE CONSÓRCIO	-	447	-	637
RESULTADO ANTES DOS TRIB. S/ O RESULT.	350.771	893.018	- 97.933	2.627.631
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	350.771	893.018	- 97.933	2.627.631

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a apuração do prejuízo contábil consolidado de **R\$ -97.933,00** em setembro/2021, com a reversão do resultado positivo apurado no mês anterior.

Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada no mês de setembro/2021:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 2.173.688,00, composta pelas vendas de produtos na monta de R\$ 2.165.688,00 e por R\$ 8.000,00 referentes a prestação de serviços, com acréscimo de 10% em relação ao faturamento auferido em agosto/2021.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 292.497,00, encerrando o período com aumento de 4%, acompanhando a evolução ocorrida nas receitas operacionais brutas.

Os abatimentos da receita estavam compostos por R\$ 1.400,00 de “devoluções de vendas” e por R\$ 291.097,00 referente aos “impostos incidentes sobre o faturamento”, e que após seu abatimento resultou na receita líquida de R\$ 1.881.192,00.

- **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram R\$ 1.792.433,00, com acréscimo superior a 100% se comparados ao mês anterior, sendo que esse acréscimo foi pontual para a apuração do prejuízo contábil no período.

No mais, pela análise das movimentações nas rubricas que compuseram os “custos” no mês em questão, verificou-se o aumento na compra de mercadorias, para revenda e de matérias-primas para industrialização, em especial na Devedora FPS (155) que registrou majoração de 53% nas compras em comparação a agosto/2021.

- **Despesas com pessoal:** as despesas com pessoal registraram evolução de 9% e somaram R\$ 127.423,00, em virtude, principalmente, do aumento de 17% nas despesas com “salários e ordenados”.

Ademais, destaca-se que o gasto com pessoal no total de R\$ 116.123,00 apresentado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o valor considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se a despesa com “pró-labore” no total bruto de R\$ 11.300,00.

- **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somaram R\$ 210.064,00 e registraram acréscimo de R\$ 26.754,00 em relação ao mês anterior, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, serviços técnicos terceirizados, entre outros.

Dentre as diversas variações nas rubricas abrangidas pelas “despesas administrativas”, constatou-se que, em setembro/2021, a principal ocorrência se deu com o acréscimo de 38% nos gastos com “assistência contábil”, finalizando o período com o valor de R\$ 134.811,00.

Despesas comerciais: as despesas comerciais abrangeram os fretes e carretos no valor de R\$ 10.735,00, apresentando involução de 13% em relação ao mês de agosto/2021, o equivalente a R\$ 1.554,00.

- **Despesas tributárias:** apresentou redução de 46% e valor final de R\$ 4.350,00, representando os valores despendidos com impostos, taxas e contribuições não incidentes sobre o faturamento e a folha de pagamento.

- **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, e no mês de

setembro/2021, somaram R\$ 8.649,00, com acréscimo de apenas R\$ 6,00 em relação ao mês anterior.

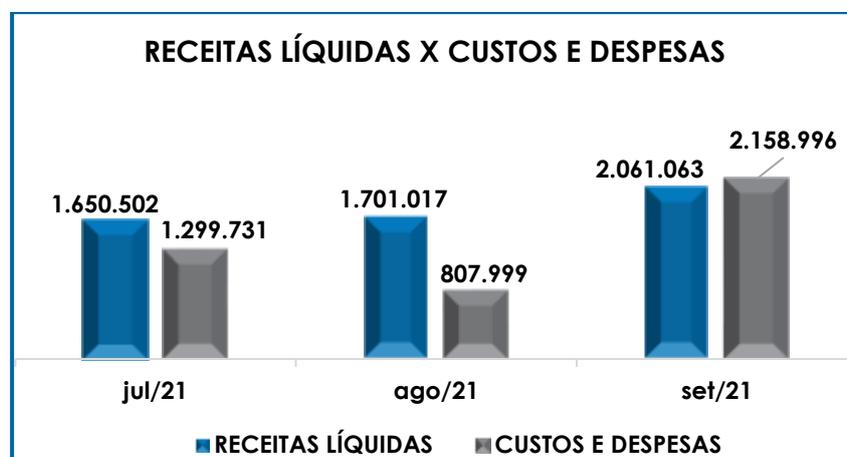
- **Outras receitas/despesas operacionais:** no mês analisado o grupo registrou R\$ 29.607,00 a título de “despesas operacionais” na EVERTON (64), em contrapartida a receita com “amortização de deságio” no valor total de R\$ 204.422,00, resultando no valor positivo de R\$ 178.207,00 ao final do período.

Tal resultado positivo se deu pelo reconhecimento de parte do deságio incidente sobre as obrigações com os credores quirografários e ME e EPPs, como anteriormente mencionado nos itens VII.II. Passivo e VII.III. Passivo Concursal.

- **Receitas financeiras:** somaram R\$ 1.664,00 e se referiam aos valores registrados nas rubricas “juros ativos” de R\$ 1.551,00, e “juros s/recebimento de duplicatas” de R\$ 113,00.

- **Despesas financeiras:** encerraram o período com o valor total de R\$ 5.342,00 e acréscimo de 19% em comparação ao mês anterior, em virtude do decréscimo nas despesas com “tarifas bancárias”.

Abaixo segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de julho a setembro/2021:



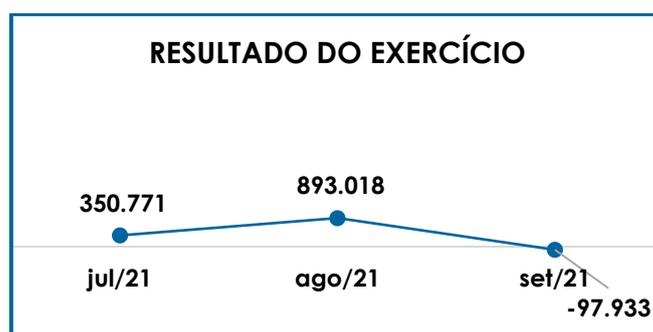
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Como **resultado líquido do exercício** em setembro/2021, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um prejuízo contábil de **R\$ -97.933,00**, resultado do confronto entre as receitas líquidas totais de R\$ 2.061.063,00 e os custos e despesas de R\$ 2.158.996,00.

No gráfico abaixo estão apresentadas as variações na DRE no trimestre analisado:



Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a retomar e manter a apuração de resultados positivos que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

A eficiência das medidas de recuperação da crise financeira-econômica deve ser sempre um balizador para os seus resultados, de forma que, a cada mês, os pontos críticos sejam reavaliados e reestruturados.

X. CONCLUSÃO

Em setembro/2021, as Recuperandas contavam com **19 colaboradores** diretos, distribuídos em 3 Empresas, sendo que 18 exerciam suas atividades normalmente, e, 01 estava em gozo de férias.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 116.123,00**, sendo que R\$ 97.192,00 somavam os valores de salários, demais remunerações, benefícios e outras despesas com pessoal, e R\$ 18.931,00 referiram-se aos encargos sociais, com acréscimo geral de 10% no total dos gastos em comparação ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos, no mês 09/2021, as quitações somaram R\$ 60.565,00, referentes aos saldos de salários de agosto/2021, aos adiantamentos quinzenais e férias da Folha de setembro/2021, além da primeira parcela da gratificação natalina dos Colaboradores da FPS (155).

Sobre o **pró-labore**, a despesa bruta com a remuneração dos Sócios foi de **R\$ 11.300,00** em setembro/2021. Quanto aos pagamentos, o Grupo apresentou os comprovantes dos adimplementos realizados em 05/09/2021, referentes ao pró-labore líquido de agosto/2021, na quantia total de R\$ 10.057,00.

O **EBITDA** apresentou prejuízo operacional de **R\$ -81.256,00** em setembro/2021, com a reversão do resultado positivo apurado no mês anterior e compondo o *Ebitda* acumulado em 2021, no montante de R\$ 2.671.418,00. O prejuízo do período se deu pelo acréscimo geral nos custos e despesas ter superado o aumento da receita bruta, tornado esta insuficiente para absorção de todos os gastos aplicados na manutenção das atividades.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,58**, e de **liquidez geral** de **R\$ 0,81**, mostraram-se insuficientes e insatisfatórios para a quitação das obrigações a curto e longo prazos em setembro/2021, além da queda nos resultados em comparação aos índices obtidos em agosto/2021.

Sobre o **capital de giro líquido** de **R\$ -2.474.100,00**, o Grupo manteve o saldo negativo e registrou majoração de 8% se comparado

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ao mês anterior, em virtude da redução no “ativo circulante” ser superior ao decréscimo ocorrido no “passivo circulante”, refletindo o desequilíbrio na relação da lucratividade x endividamento das Recuperandas.

Entretanto, quando da análise da **disponibilidade operacional**, verificou-se o resultado positivo de R\$ 3.755.791,00 no mês de setembro/2021, demonstrando que as Devedoras possuem disponibilidades suficientes para o adimplemento dos valores devidos aos fornecedores correntes, somente com os recursos oriundos das vendas de produtos e serviços, ainda que demonstre um cenário insolvente a curto prazo com o resultado negativo do **CGL**.

Diante das análises realizadas sobre o **grau de endividamento**, verificou-se a retração de 10% em relação ao mês anterior e o saldo de **R\$ 11.499.509,00**. Importante informar que os valores de endividamento se referem, principalmente, aos grupos de contas “empréstimos em RJ – classe III”, “impostos e contribuições a recolher” e “fornecedores nacionais”, cujos saldos somados equivalem a 38% do total da dívida financeira líquida e estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Sobre os adimplementos realizados no período, de forma consolidada, as Recuperandas pagaram e compensaram, aproximadamente, a quantia de R\$ 3.585.832,00, aos fornecedores correntes, credores do Plano de Recuperação Judicial, aos Colaboradores, Sócios e de obrigações tributárias e sociais, o equivalente a 31% do endividamento total do Grupo no mês de setembro/2021.

O **faturamento** total apurado pelas Recuperandas foi de **R\$ 2.173.688,00**, com majoração de 10% em comparação ao mês anterior. No quadro geral, verificou-se que a Empresa com maior representatividade continua sendo a FPS (155), equivalendo a 60% das receitas totais.

O **ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 9.873.818,00**, e o **Passivo** com o valor de **R\$ 7.246.187,00**, e a diferença entre eles refere-se ao lucro contábil de R\$ 2.627.631,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício de janeiro a setembro/2021, o qual será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade no encerramento das Demonstrações Contábeis ao final do exercício social e ensejar o equilíbrio patrimonial exigido nas Demonstrações Contábeis.

No que tange à **dívida tributária** de **R\$ 5.491.917,00**, as Recuperandas estão realizando pagamentos e compensações de forma parcial, fato que contribui para o aumento gradativo do saldo ao longo dos meses, uma vez que incorrem na apropriação mensal de novos valores a pagar inerentes ao negócio.

No mês em análise, o percentual de pagamentos e compensações foi de 38% do montante devido ao Fisco, equivalente a quantia de R\$ 2.089.681,00, sendo necessário manter as estratégias para a equalização do endividamento tributário, além de buscar meios de aumentar a capacidade de pagamento dos débitos, intensificando os trabalhos para a efetivação de parcelamentos, além da utilização dos créditos tributários a compensar.

Na **demonstração do resultado do exercício** o Grupo apurou um prejuízo contábil de **R\$ -97.933,00**, com a reversão do resultado econômico positivo obtido no mês anterior. O acréscimo dos custos e despesas superou o aumento nas receitas operacionais, ensejando na obtenção do resultado desfavorável em setembro/2021.

Diante do exposto, conclui-se que, com base nos valores apresentados no mês 09/2021, o planejamento focado na manutenção e progressão do faturamento tem gerado resultados concretos para o Grupo, conforme mencionado pelos Gestores nas Reuniões periódicas e comprovado pelos números das Recuperandas.

Entretanto, os ajustes contábeis realizados desde setembro/2020, sem parâmetros concretos, somados a outros fatores como o aumento do inadimplemento de algumas obrigações, causaram retração nos indicadores de solvência, desequilíbrio entre a lucratividade e o grau de endividamento e outras consequências, gerando um cenário amplamente desfavorável às Recuperandas.

Diante desses fatos, é necessário que as Empresas revejam estes ajustes, bem como mantenham a gestão dos custos e as despesas, na medida do possível, com o intuito de que esses fatores não contribuam para o comprometimento dos resultados operacionais e contábeis nos próximos meses.

Além disso, devem buscar a concretização das medidas para equalização das dívidas tributárias, não sujeitas à Recuperação Judicial, além de alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações fiscais correntes e de períodos anteriores.

Quanto aos ajustes de saldos realizados em todas as Recuperandas, estes foram entendidos como indevidos e sem argumentos concretos para tais ações, sendo a opinião desta Auxiliar do Juízo de que os acertos contábeis sejam estornados e tenham seus efeitos anulados, conforme exposto em petição específica.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo/SP, 29 de novembro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.4 09

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571